



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

CHAMADA PÚBLICA INTERNA Nº 002/2019

Chamada às coordenações de ação de Extensão e Cultura para utilização do espaço de exposição da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura disponível para a ação EV007-2019 UFABC para Todos 2019 aprovada pelo Ato Decisório do CEC nº 014/2019 (Processo nº 23006.001111/2019-05)

A Comissão Organizadora do evento UFABC para Todos instituída pela [Portaria da ProEC nº 006/2019](#), publicada no Boletim de Serviço nº 822, de 26 de fevereiro de 2019 torna pública a chamada às coordenações de ação de Extensão e Cultura para utilização do espaço de exposição da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) disponível para a ação EV007-2019 UFABC para Todos 2019 aprovada pelo Ato Decisório do CEC nº 014/2019 (Processo nº 23006.001111/2019-05)

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A presente chamada interna tem por objetivo promover a utilização do espaço de exposição da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC), disponível para o evento UFABC para Todos 2019, pelas coordenações das ações de Extensão e Cultura devidamente registradas na ProEC e em execução ou executadas no ano de 2019.

1.2 O evento será realizado no dia 26 de setembro de 2019, das 8h30 às 12h e das 14h às 22h, no *campus* Santo André da Universidade Federal do ABC (UFABC), situado à Avenida dos Estados, 5001, Santa Terezinha, Santo André, SP.

1.3 Em sua décima edição, o evento tem como objetivo principal abrir as portas da Instituição para a comunidade, em especial aos(às) alunos(as) do 3º ano do Ensino Médio, de forma que todos e todas possam conhecer a UFABC.

2. DOS ESPAÇOS E ITENS DISPONIBILIZADOS

2.1. O espaço de exposição será disponibilizado nas dependências do *campus* Santo André da UFABC.

2.2 Cada espaço de 2m x 2m disponibilizado conterà:

a) 1(uma) mesa e 2(duas) cadeiras.

2.2.1 Solicitações de mesas e cadeiras extras serão atendidas pela Comissão Organizadora mediante disponibilidade.

2.3 Na inscrição os(as) solicitantes de espaço do evento poderão indicar a necessidade dos seguintes itens:

a) notebook;

b) televisor;

c) tripé para banner.

2.3.1. Os itens de que trata o item 2.3. serão concedidos mediante disponibilidade e a critério da Comissão Organizadora.

2.4 A utilização do espaço se dará em sistema de partilhamento e revezamento.

2.5 O espaço, durante todo o horário designado para apresentação, deverá estar ocupado por pelo menos um(uma) dos(das) integrantes da ação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão ser inscritas:

a) pelas respectivas coordenações-, ações de Extensão e Cultura devidamente registradas na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura em execução ou executadas no ano de 2019;

3.2 As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado pela ProEC no link: ufabc.net.br/chamadaacoesufabcparatodos, de acordo com o cronograma desta chamada.

3.2.1 As coordenações das ações de Extensão e Cultura deverão indicar os períodos de sua preferência e uma breve descrição das atividades a serem desenvolvidas.

3.3 A ProEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4 É de responsabilidade da Comissão Organizadora a análise e homologação das inscrições.

3.5 Não serão homologadas as inscrições que forem efetuadas:

3.5.1 fora do meio eletrônico definido no item 3.2;

3.5.2 fora do prazo descrito em cronograma.

3.6. A lista de inscrições homologadas será publicada na página eletrônica da ProEC <http://proec.ufabc.edu.br>, de acordo com o cronograma desta chamada.

4. DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A Comissão Organizadora analisará a viabilidade das ações inscritas e determinará o cronograma de apresentações, considerando-se, sempre que possível, o período de preferência indicado na inscrição.

4.2 A quantidade de selecionados(as) e o tempo de apresentação levarão em conta a relação entre o número de inscritos e layout do evento.

4.3. O resultado parcial, com a indicação dos horários de exposição, será publicado na página eletrônica da ProEC <http://proec.ufabc.edu.br>, de acordo com o cronograma desta chamada.

4.4 Após a publicação do resultado parcial, o(a) solicitante poderá apresentar recurso nos prazos indicados no cronograma desta chamada.

4.5 Eventuais pedidos de recursos serão analisados pela Comissão Organizadora, desde que encaminhados única e exclusivamente ao e-mail proec@ufabc.edu.br, de acordo com o cronograma desta chamada.

4.6 O resultado da análise de recursos, se houver, será publicado na forma de resultado final, conforme cronograma desta chamada.

4.7 O resultado final será publicado na página eletrônica da ProEC <http://proec.ufabc.edu.br>, de acordo com o cronograma desta chamada.

5. DA CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE PRESENÇA

5.1. A certificação realizar-se-á por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades acadêmicas – SIGAA, ação EV007-2019 UFABC para Todos 2019.

5.2. Somente serão certificados os(as) expositores(as) que assinarem a lista de presença disponível no credenciamento do evento.

5.3 Os certificados serão disponibilizados em até 60 (sessenta) dias corridos após o término do evento e poderão ser acessados por meio do SIGAA.

6. DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Manifestação de interesse	De 23 de julho a 31 de julho de 2019
Homologação das inscrições	02 de agosto de 2019
Resultado Parcial	16 de agosto de 2019
Recursos	19 e 20 de agosto de 2019
Resultado final	23 de agosto de 2019

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 A ProEC não se responsabilizará pela segurança de aparelhos eletrônicos, pertences e bens pessoais presentes nos espaços de exposição e de atividades do evento.

7.2 Atividades realizadas fora da área de exposição do evento ficarão sob responsabilidade das coordenações das ações e a certificação se dará mediante assinatura da lista de presença disponível no credenciamento.

7.3 O cronograma desta chamada poderá ser alterado a critério da Comissão Organizadora, sendo responsabilidade do/da inscrito/a acompanhar as atualizações no site <http://proec.ufabc.edu.br>.

7.4 Casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do UFABC para Todos.

Santo André, 22 de julho de 2019.

LEONARDO JOSÉ STEIL
Presidente da Comissão Organizadora